



13/05/2025

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA

APROVADO

REJEITADO

Por 8 votos favoráveis

___ votos desfavoráveis

___ abstenções

Presidente

1º Secretário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER Nº 15/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Centro Cultural Localizado na Estação Ferroviária do Município de Igaracy/PE, ficando denominado CENTRO CULTURAL JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO FILHO, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria da vereadora Bruna Fernanda Torres de Moura Barros, propõe a denominação do Centro Cultural localizado na Estação Ferroviária do Município de Igaracy/PE para **Centro Cultural José Nogueira de Carvalho Filho**. O nome em questão visa homenagear o Sr. José Nogueira de Carvalho Filho, destacado cidadão que contribuiu significativamente para a cultura de samba de coco e bacamarteiros, bem como para o desenvolvimento do município.

VOTO DO RELATOR

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 10/2025, voto pela aprovação da matéria, pois a homenagem ao Sr. José Nogueira de Carvalho Filho é mais do que justa, considerando a contribuição de sua família e seu nome para o enriquecimento cultural e social do município de Igaracy.

A alteração proposta tem caráter de valorização histórica, e não apresenta nenhuma irregularidade ou risco à ordem pública ou administrativa. A mudança de nome do Centro Cultural para “Centro Cultural José Nogueira de Carvalho Filho” é legítima e está em conformidade com a legislação vigente, além de atender ao interesse da comunidade local.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação Final, reunida para apreciação do Projeto de Lei nº 10/2025, acolhe o voto do relator e manifesta-se favorável à sua aprovação, por entender que a matéria é de interesse público, juridicamente adequada e possui redação compatível com as normas vigentes

Sala das Sessões em 09 de Maio de 2025.


Rômulo Henrique Farias Lopes

Presidente



José Jorge da Silva

Relator

Amaury de Oliveira Torres

Vogal